

DECRETO Nº 756

SÚMULA: Fixa o valor da Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar em CR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros reais) a Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dois dias do mês de maio de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.

02/05/94  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
VALMOR FELIPE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Em 02/05/94

*[Handwritten signature]*

R. SIO CRISTALINA

274 815 - 1539 2452 - 1 217  
R. 10 - Fone 25 1112 4 1111  
Av. Duque de Caxias, 100  
85.815 - 000 - Marmeleiro - Paraná